

Quarta-feira, 14 de novembro de 2007 - Nº 215		PIAUI		TERESINA - PI	
D I Á R I O O F I C I A L					
PORTARIA N.º 087/2007		TERESINA-PI, 18 de Outubro de 2007.			
A DIRETORA PRESIDENTE DA EMPRESA DE RECURSOS DO PIAUÍ-EMGERPI, em suas atribuições.					
RESOLVE:					
I – Autorizar, em atenção ao ofício nº. 325/2007, do Departamento Estadual de Trânsito, a cessão dos empregados abaixo relacionados, de acordo com a Lei Complementar nº 83 de 12 de abril de 2007, no § 3º nos seus arts. 68-A e 68-B, onde define a cessão ou redistribuição de pessoal, no âmbito das empresas que serão incorporadas pela EMGERPI, para prestar seus serviços junto ao Departamento Estadual de Trânsito , sem ônus para o órgão requisitante.					
Mª do Perpétuo Socorro F.M.M. Couto – Matr:025453-3 – Administrador Valmira Nogueira de Area Leão – Matr:25492-4 – Pedagoga Mª Ivoneide Verçoza de Macedo – Matr:25442-8 - Contador					
Esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura.					
Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.					
Gabinete da Presidente da EMGERPI, em Teresina-PI					
LUCILE DE SOUZAMOURA Presidente da EMGERPI					
OF. 262					
PORTARIA N.º 088/2007		TERESINA-PI, 30 de Outubro de 2007.			
A DIRETORA PRESIDENTE DA EMPRESA DE RECURSOS DO PIAUÍ-EMGERPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Ata Assembléia Geral Extraordinária da Emgerpi realizada em 18 de setembro de 2007 e arquivada na Junta comercial em 24/09/2007, e					
RESOLVE:					
I – Autorizar, em atenção ao ofício nº. 277/2007, da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos, a cessão dos empregados abaixo relacionados, de acordo com a Lei Complementar nº 83 de 12 de abril de 2007, no § 3º nos seus arts. 68-A e 68-B, onde define a cessão ou redistribuição de pessoal, no âmbito das empresas que serão incorporadas pela EMGERPI, para prestar seus serviços junto a Companhia Metropolitana de Transportes Públicos , sem ônus para o órgão requisitante.					
Carlos Magno Lopes Teixeira – Matr:004570-5 – Ag. de Estação Mario Braga Campelo – Matr:025336-7 – Ag. de Estação					
Esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura.					
Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.					
Gabinete da Presidente da EMGERPI, em Teresina-PI					
LUCILE DE SOUZAMOURA Presidente da EMGERPI					
OF. 265					
PORTARIA N.º 089/2007		TERESINA-PI, 22 de Outubro de 2007.			
A DIRETORA PRESIDENTE DA EMPRESA DE RECURSOS DO PIAUÍ-EMGERPI, em suas atribuições.					
RESOLVE:					
I – Autorizar, em atenção ao ofício nº. 36.101-933/2007, da Procuradoria Geral do Estado, a cessão do empregado Wagner Lima Ferreira , matrícula 03283-2, de acordo com a Lei Complementar nº 83 de 12 de abril de 2007, no § 3º nos seus arts. 68-A e 68-B, onde define a cessão ou redistribuição de pessoal, no âmbito das empresas que serão incorporadas pela EMGERPI, para prestar seus serviços junto a Procuradoria Geral do Estado, sem ônus para o órgão requisitante.					
Esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura.					
Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.					
Gabinete da Presidente da EMGERPI, em Teresina-PI					
LUCILE DE SOUZAMOURA Presidente da EMGERPI					
OF. 268					
PORTARIA N.º 091/2007		TERESINA-PI, 23 de Outubro de 2007.			
A DIRETORA PRESIDENTE DA EMPRESA DE RECURSOS DO PIAUÍ-EMGERPI, em suas atribuições.					
RESOLVE:					
I – Autorizar, em atenção ao ofício nº. 815/2007, da Empresa de Turismo do Piauí - PIEMTUR, a cessão do empregado José Barbosa Neto , matrícula 008751-3, de acordo com a Lei Complementar nº 83 de 12 de abril de 2007, no § 3º nos seus arts. 68-A e 68-B, onde define a cessão ou redistribuição de pessoal, no âmbito das empresas que serão incorporadas pela EMGERPI, para prestar seus serviços junto a Empresa de Turismo do Estado do Piauí - PIEMTUR, sem ônus para o órgão requisitante.					
Esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura.					
Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.					
Gabinete da Presidente da EMGERPI, em Teresina-PI					
LUCILE DE SOUZAMOURA Presidente da EMGERPI					
OF. 274					
PORTARIA N.º 092/2007		TERESINA-PI, 23 de Outubro de 2007.			
A DIRETORA PRESIDENTE DA EMPRESA DE RECURSOS DO PIAUÍ-EMGERPI, em suas atribuições.					
RESOLVE:					
I – Autorizar, em atenção ao ofício nº. 2726/GDG, do Gabinete da Secretaria de Governo do Estado do Piauí, a cessão da empregada Dilma Dualibe Mascarenhas , matrícula 079790-1, de acordo com a Lei Complementar nº 83 de 12 de abril de 2007, no § 3º nos seus arts. 68-A e 68-B, onde define a cessão ou redistribuição de pessoal, no âmbito das empresas que serão incorporadas pela EMGERPI, para prestar seus serviços junto a Presidência da Assembléia Legislativa do Piauí, sem ônus para o órgão requisitante.					
Esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura.					
Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.					
Gabinete da Presidente da EMGERPI, em Teresina-PI					
LUCILE DE SOUZAMOURA Presidente da EMGERPI					
OF. 276					
PORTARIA N.º 093/2007		TERESINA-PI, 23 de Outubro de 2007.			
A DIRETORA PRESIDENTE DA EMPRESA DE RECURSOS DO PIAUÍ-EMGERPI, em suas atribuições.					
RESOLVE:					
I – Autorizar, a cessão da empregada Lisia Castelo Branco Carvalho de Sousa , matrícula 008736-0, de acordo com a Lei Complementar nº 83 de 12 de abril de 2007, no § 3º nos seus arts. 68-A e 68-B, onde define a cessão ou redistribuição de pessoal, no âmbito das empresas que serão incorporadas pela EMGERPI, para prestar seus serviços junto ao Tribunal de Contas do Estado do Piauí, sem ônus para o órgão requisitante.					
Esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura.					
Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.					
Gabinete da Presidente da EMGERPI, em Teresina-PI					
LUCILE DE SOUZAMOURA Presidente da EMGERPI					
OF. 279					

5